Em resposta ao Officio q. V. Ex.ª me dirigiu com o N.º 211, e data de 23 d'este proximo passado, cumpre-me participar-lhe q. S. M. I. Fica certo na proposição ministerial, q. vem em cifra, para della aproveitar-se do q. as circunstancias o predirem, certificando-lhe V. Ex.ª de que o negocio de q. se trata é o Projecto dos Caixotes, offerecido pelo Sr. Fern.º Alves, q. S. M. I. Tomará em consideração esta materia, q. se acha em Inglaterra, como participou ao Plenipotenciario Imperial e cons.º se obrigárão S. S. MM. II. no Tratado Christianissimo, pelo art.º 24 do Tratado que assignárão

D. G. à V. Ex.ª Bahia 25 de 9.bro 1826.

Rey

Sr. Visconde da Cayra Branca